



## ANEXO I

Os atletas interessados em participar do **Bolsa Atleta Piauí - 2023** devem atender a todos os pré-requisitos determinados no Edital 01/2023, para a concessão da **Bolsa Atleta Piauí - 2023**.

### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1- A inscrição deverá ser realizada através do link <https://docs.google.com/forms/d/16EKvRYkO0XY0cMCuPj7KZLecpy61VZO-yiBYZZdB8yU/edit> ou pelo site <https://portal.pi.gov.br/secepi/>, devendo ser preenchido o formulário disponibilizado e anexado os documentos do item 5.1 em peça única no formato PDF.

Prazo: 12 a 21 de julho de 2023

Horário: até às 23:59

Não serão recebidos documentos fora do prazo, nem documentação incompleta.

2- A SECEPI comunicará o resultado do pedido da bolsa através de publicação no Diário Oficial do Estado, ficando, ainda, disponível na SECEPI durante a vigência do Programa.

3- O primeiro repasse tem previsão para ocorrer no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão.

4- A concessão da Bolsa Atleta Piauí - 2023 não gera qualquer vínculo empregatício entre os atletas beneficiados e a administração pública estadual.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

#### INSCRIÇÃO BOLSA ATLETA PIAUÍ - TOP "I" – MODALIDADES INDIVIDUAIS

1. Cópias dos documentos de identidade (RG), CPF e comprovante de residência.
2. Declaração da entidade regional de administração do desporto (federação), contendo as conquistas do participante conforme ANEXO III;
3. Declaração da instituição de ensino (obrigatório para estudantes); (ANEXO IV)
4. Declaração do(a) atleta de que não possui patrocínio de pessoa jurídica pública, e não receber benefício de órgãos públicos para o mesmo fim; (ANEXO V)
5. Declaração de que reside no estado do Piauí há no mínimo 2 anos; (ANEXO VI)
6. Documento comprobatório de registro do(a) técnico(a) do(a) atleta junto ao Conselho Regional de Educação Física-CREF15-PI, devidamente atualizado;



## **INSCRIÇÃO BOLSA ATLETA PIAUÍ TOP “C” – MODALIDADES COLETIVAS**

1. Cópias dos documentos de identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
2. Declaração da entidade regional de administração do desporto (federação), contendo as conquistas do participante conforme ANEXO III;
3. Declaração da instituição de ensino (obrigatório para estudantes); (ANEXO IV)
4. Declaração do(a) atleta de que não possui patrocínio de pessoa jurídica pública, e não receber benefício de órgãos públicos para o mesmo fim; (ANEXO V)
5. Declaração de que reside no estado do Piauí há no mínimo 2 anos. (ANEXO VI)
6. Documento comprobatório de registro do(a) técnico(a) do(a) atleta junto ao Conselho Regional de Educação Física-CREF15-PI, devidamente atualizado;
7. Declaração do clube/seleção de indicação do seu nome como Atleta a ser beneficiado pela Bolsa Atleta Piauí 2023.

## **INSCRIÇÃO BOLSA TÉCNICO PIAUÍ –TOP “T”**

1. Cópias dos documentos de identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
2. Declaração da entidade regional de administração do desporto (federação), contendo as conquistas do participante conforme ANEXO III;
3. Declaração da instituição de ensino (obrigatório para estudantes); (ANEXO IV)
4. Declaração do(a) atleta de que não possui patrocínio de pessoa jurídica pública, e não receber benefício de órgãos públicos para o mesmo fim; (ANEXO V)
5. Declaração de que reside no estado do Piauí há no mínimo 2 anos. (ANEXO VI)
6. Documento comprobatório de registro do(a) técnico(a) do(a) atleta junto ao Conselho Regional de Educação Física-CREF15-PI, devidamente atualizado;